



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1048-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 30 de junho de 2026.

**Assunto:** solicitação de Pagamento – Nota Fiscal nº 47 de 08/05/2026 – ALEX SANDRO.

**Anexos:**

[1\) NF 47 ALEX SANDRO.pdf](#)

1. Solicito o pagamento da fatura referente á prestação de serviços pela empresa **ALEX SANDRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.820.964/0001-54**, conforme Nota Fiscal nº **47**, no valor de **R\$ 19,200**.

2. O pagamento deverá ser efetuado conforme o Empenho nº **2026NE000113**, emitido em **28/04/2026**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão SRP nº 00050/2026**, respeitando os prazos e demais condições previstas.

3. Por fim, declaro, sob as penas da Lei Penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, e em conformidade com o BI nº 64, de 04/04/2025, do 3º CGEO, que a Nota Fiscal digitalizada nº **47**, de **08/05/2026**, emitida pela empresa **ALEX SANDRO**, apresentada no presente processo, é autêntica, assumindo o mesmo poder de prova que o documento original.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) \_\_\_\_\_ em 30/06/2026, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: uzUs-h3jX-Dgmp-B+E5**



**Chave de Acesso da NFS-e**  
1302603225082096400015400000000004726050699571791



<b>Número da NFS-e</b> 47	<b>Competência da NFS-e</b> 08/05/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 08/05/2026 10:18:04
<b>Número da DPS</b> 35	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 08/05/2026 10:18:04

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 50.820.964/0001-54	<b>Inscrição Municipal</b> 58344901	<b>Telefone</b> (92) 9265-3436
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ALEX SANDRO PINHEIRO DOS SANTOS LTDA		<b>E-mail</b> ALINEFERREIRA8810@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> RUA ATERRO DO 40, 45, BETANIA		<b>Município</b> Manaus - AM	<b>CEP</b> 69073-830
<b>Simple Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 09.590.314/0001-66	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (81) 3439-3521
<b>Nome / Nome Empresarial</b> TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1687, 7/RO		<b>Município</b> Olinda - PE	<b>CEP</b> 53370-285

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	<b>Código de Tributação Municipal</b> 100 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	<b>Local da Prestação</b> Olinda - PE	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Item 001 Manutenção de equipamentos de cozinha industrial - Item 002 Manutenção de equipamentos de cozinha industrial - Item 003 Manutenção de equipamentos de cozinha industrial - Item 004 Manutenção de equipamentos de cozinha industrial - Item 005 Manutenção de equipamentos de cozinha industrial - Item 006 Manutenção de equipamentos de cozinha industrial - Item 007 Manutenção de equipamentos de cozinha industrial - Item 008 Manutenção de equipamentos de cozinha industrial - Item 009 Manutenção de equipamentos de cozinha industrial. Manutenção geral no valor de R\$ 19200,00			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Manaus - AM	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 19.200,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> R\$ 19.200,00	<b>Alíquota Aplicada</b> 3,78%	<b>Retenção do ISSQN</b> Retido pelo Tomador	<b>ISSQN Apurado</b> R\$ 725,76

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 19.200,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> R\$ 725,76
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 18.474,24

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 563-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 30 de junho de 2026.

**Assunto:** despacho do OD autorizando pagamento.

Autorizo a emissão da ordem bancária no valor correspondente à Nota Fiscal nº 47, de 08/05/2026.

████████████████████  
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
████████████████████, em 30/06/2026, às 16:12 conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da  
Presidência da República.

**Código de verificação: Ndf1-gWb4-F+9g-pOFO**